



EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Quarto Termo Aditivo de prazo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 177/2023, cuja celebração ocorreu em 22/12/2025.

2. **PARCEIROS:** O Município de Manaus através, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult e a empresa **BARRA SOM SISTEMAS DE AUDIO LTDA-EPP**.

3. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n.º 177/2023 por mais 06 (seis) meses, e de igual valor, a contar de 23.12.2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de apresentações artísticas, através da Ata de Registro de Preços n.º 0087/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 031/2022 – CML/PM, onde esta Fundação é Órgão participante, para atender as demandas dos eventos coordenados e apoiados por esta Manauscult, conforme Termo de Referência e justificativas constantes no processo aditivo n.º 2025.23000.23037.0.034837.

4. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 06 (seis) meses a contar de **23.12.2025 à 22.06.2026.**

5. **DO VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo importa a quantia de R\$ 15.129.400,00 (Quinze milhões e cento e vinte e nove mil, quatrocentos reais), correspondendo ao mesmo valor do Termo de Contrato original, valor a ser utilizado conforme a necessidade.

6. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico nº 362/2025 da Procuradoria Jurídica da MANAUSCULT, datado de 01/12/2025, nos termos e justificativas constantes no processo aditivo nº 2025.23000.23037.0.034837.

Manaus, 22 de dezembro de 2025.


JENDER DE MELO LOBATO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
MANAUSCULT

Manaus, 21 de janeiro de 2026.

REGINEI RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
– Em Exercício - MANAUSCULT

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Quarto Termo Aditivo de prazo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 139/2023, cuja celebração ocorreu em 22/12/2025.

2. PARCEIROS: O Município de Manaus através, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult e a empresa **ANGELUS LOCAÇÕES LTDA.**

3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n.º 139/2023 por mais 06 (seis) meses, e de igual valor, a contar de 23.12.2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Locação de Container, Tipo: 3, 4, 5, 6, 7, 8, incluindo instalação e desinstalação, através da Ata de Registro de Preços n.º 0092/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 017/2022 – CML/PM, onde esta Fundação é Órgão participante, para atender as demandas dos eventos de manifestação popular coordenados e apoiados por esta Manauscult,, conforme Termo de Referência e justificativas constantes no processo aditivo n.º 2025.23000.23037.0.034089.

4. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 06 (seis) meses a contar de **23/12/2025 até 22/06/2026.**

5. DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo importa a quantia de R\$ 7.853.300,00 (Sete milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, e trezentos reais), correspondendo ao mesmo valor do Termo de Contrato original, valor a ser utilizado conforme a necessidade.

6. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico n.º 326/2025 da Procuradoria Jurídica da MANAUSCULT, datado de 01/12/2025, nos termos e justificativas constantes no processo aditivo n.º 2025.23000.23037.0.034089.

Manaus, 22 de dezembro de 2025.

JENDER DE MELO LOBATO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
MANAUSCULT

PF
SE
int
CM
ES
JU
M/
Ma

LI
Bu
38
se

B/
a
La
Di:
59

Gf